

PROPOSTA: OR-20240610
DATA: 10/06/2024
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0555/2024
DATA DE ABERTURA: 10/06/2024 - HORAS: 09:30
ENDEREÇO: RUA DO SOL, 143, EDF. IPSEP, 5º ANDAR
TELEFONE: (81) 99200-0828/ 99196-6775

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, DISCOS SSD, NOBREAKS E TRANSFORMADORES POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO.

PROPOSTA COMERCIAL

SRA. PREGOEIRA

ONÉLIA CARVALHO DE OLIVEIRA HOLANDA

A empresa OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME, atendendo ao estabelecido no edital acima especificado apresenta a Vossa Senhoria sua proposta comercial.

OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA- ME
CNPJ – 05.372.103/0001-04 # IE – 0297160-71 # IM – 473622-2

Av. Angra dos Reis, 105 – Ibura – Recife/PE - CEP: 51340-590
Escritório de Vendas – Rua Elisa Leal Wanderley, 41 – IPSEP - Recife/PE - CEP: 51350-480
Fones: (81) 3471-1669 / 3471-2550
Website: www.byteos.com.br | Email: vendas@byteos.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 01	Und.	Qtde.	P. Unit.	P. Total	P.U.E	P.T.E
4	(5141249) - DISCO RIGIDO - DO TIPO SSD, INTERNO,CAPACIDADE DE 240 GB,PADRAO 2,5",GARANTIA DE 12 MESES Marca: MD Modelo: 240GB	und	200	133,95	26.790,00	cento e trinta e três reais e cinco centavos	vinte e seis mil, setecentos e noventa reais
5	(5835780) - NO-BREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO,ONLINE - DUPLA CONVERSAO,CHAVEAMENTO AUTOMATICO,POTENCIA DE 3KVA,SENOIDAL PURA,TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMATICO OU 220V,,FREQUENCIA DE ENTRADA 60HZ,,TENSÃO DE SAIDA: DE 115 V OU 220V (60HZ),,,SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS E PICOS DE TENSÃO, DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA,SINALIZACAO AUDIO-VISUAL,,,,,,GABINETE TIPO TORRE,MINIMO DE 4 TOMADAS (NBR 14136) 20A,BOTAO LIGA/DESLIGA,,GARANTIA MINIMA 12 MESES Marca: CR Modelo: 3000	und	4	3.359,00	13.436,00	três mil, trezentos e cinquenta e nove reais	treze mil, quatrocentos e trinta e seis reais
	TOTAL				40.226,00		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 40.226,00 (quarenta mil, duzentos e vinte e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS
VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS
GARANTIA: 12 (DOZE) MESES CONFORME SOLICITADO NO EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: 40 (QUARENTA) DIAS CONFORME EDITAL
IMPOSTOS: TODOS IMPOSTOS INCLUSOS
FRETE: INCLUSO
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
ORIGEM/PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: RECIFE/NACIONAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos que optamos pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei complementar Nº 123/, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º e seus parágrafos, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da referida Lei.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos pela presente, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL

Declaramos, pela presente, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação e aceita todos os termos constantes no edital do certame acima definido. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

DECLARAÇÃO DE SUPERVINIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos pela presente sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988, ART 7º INC. XXXIII

Declaramos sob penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (conforme inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93).

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Declaramos que nos encontramos em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social e o FGTS, bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio, conforme atestam as certidões apresentadas.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO QUE DENTRO DA EMPRESA NÃO EXISTE SERVIDOR DESTA ORGÃO

Declaramos para os fins de comprovação, que o quadro de funcionários desta empresa, bem como entre os dirigentes, gerente, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor desta PREFEITURA ou ÓRGÃO da administração direta ou indireta em qualquer das esferas governamentais, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Declaramos, para os devidos fins assistência técnica por um período de no mínimo 12 (doze) meses, ou superior conforme solicitado, sob as condições solicitadas no edital.

DECLARAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Declaramos que dispomos de toda infra-estrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos das mercadorias e serviços nos prazos estipulados no Edital do objeto desta licitação, cujo Certame licitatório está acima referenciado.

Declaramos que: a) a proposta apresentada para participar deste Certame licitatório acima referenciado foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame licitatório acima referenciado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame licitatório acima referenciado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Certame licitatório acima referenciado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Administração antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA- ME
CNPJ – 05.372.103/0001-04 # IE – 0297160-71 # IM – 473622-2

Av. Angra dos Reis, 105 – Ibura – Recife/PE - CEP: 51340-590
Escritório de Vendas – Rua Elisa Leal Wanderley, 41 – IPSEP - Recife/PE - CEP: 51350-480
Fones: (81) 3471-1669 / 3471-2550
Website: www.byteos.com.br | Email: vendas@byteos.com.br

DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONSIDERAMOS NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) (EQUIPAMENTO E OU MATERIAL ENTREGUES NO LOCAL INDICADO); 2) ASSISTÊNCIA CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; 3) OS TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES); 4) OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS INCIDENTES; 5) OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE OS PREÇOS OFERTADOS.
DECLARAMOS QUE TODOS OS ITENS COTADOS ATENDEM TOTALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL SUPRACITADO, POIS CONTEM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATOS

Nome: Luana Gomes da Silva
Função: Representante
Identidade Número: 63.80.844
CPF: 053.461.584-80
Rua Elisa Leal Wanderley, 41 – IPSEP – Recife/PE

BANCO PARA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 1833-3 - CONTACORRENTE: 12.204-1

A EMPRESA É OPTANTE PELO SIMPLES, NÃO CABENDO RETENÇÃO DE NENHUM IMPOSTO FEDERAL. NO CASO DE RETENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, ENTREGAR IMEDIATAMENTE À OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA O COMPROVANTE DE RETENÇÃO.

A OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME DECLARA QUE ACEITA E CUMPRIRÁ TODOS OS TERMOS DO EDITAL.

FUNCIONÁRIO PARA CONTATO NA EMPRESA: ANDREYSON SOARES FONE: (81) 3471-2550 / (81) 3471-1669 / (81) 99793-0800

Recife, 10 de Junho de 2024.

OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA- ME